

**Destino(s):** - Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI)

**Assunto:** Orientações para publicação ativa de informações nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal

## **NOTA DE AUDITORIA Nº 02/2017**

1. Trata-se de divulgação da 4ª versão do Guia para Publicação Proativa de Informações nos Sítios Eletrônicos dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal, que dispõe sobre orientações gerais e diretrizes para a disponibilização de conteúdo mínimo obrigatório com o objetivo de oferecer ao cidadão um padrão que facilite a localização e a obtenção das informações disponíveis. O manual está disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.acessoainformacao.gov.br/lai-para-sic/sic-apoio-orientacoes/quias-e-orientacoes>

2. O Guia cita que a nomenclatura e a disposição dos itens do menu “Acesso à Informação” devem obedecer à seguinte ordem:

1. *Institucional*
2. *Ações e Programas*
3. *Participação Social*
4. *Auditorias*
5. *Convênios e Transferências*
6. *Receitas e Despesas*
7. *Licitações e Contratos*
8. *Servidores*
9. *Informações Classificadas*
10. *Serviço de Informação ao Cidadão – SIC*
11. *Dados Abertos*

3. Considera também, a possibilidade de contemplar outros itens, caso os assuntos sejam muito demandados pela sociedade ou o órgão entenda que é de interesse público. Nesses casos, estes itens devem ser inseridos no menu após aqueles considerados obrigatórios.

4. Diante do exposto, recomendamos que as publicações no sítio eletrônico da UFABC sigam as orientações da nova versão do guia mencionado, observando, inclusive, as recomendações já realizadas pela CGU no *checklist* – quadro resumo.

5. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

À apreciação superior,

Santo André, 30 de janeiro de 2017.

**Cristiane Tolentino Fujimoto**  
Auditora

**Leandro Gomes Amaral**  
Economista

De acordo. Remeta-se conforme o proposto.

**Adriana Maria Couto**  
Gerente da Auditoria Interna.